



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.794, DE 06 DE MAIO DE 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<sup>1</sup> acerca da necessidade de atualização e consolidação dos representantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I - .....

c) .....

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 479/2021



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

1. Vicente Oliveira da Silva Júnior, matrícula nº 33.831, como titular; e
2. Flávio Henrique Vieira de Resende, matrícula nº 33.384, como suplente;

.....”  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de maio de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>06/05/2021</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>CPultra</u>
SETOR DE PROTOCOLO